



POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
SEGUNDA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
SEXAGÉSIMO SEXTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

TERMO DE DEPOIMENTO DA PRIMEIRA TESTEMUNHA

LOCAL:	Quartel do 66º BPM – Avenida Juiz Marco Tulio Isaac, nº 3246, Bairro Riacho das Areais, Betim/MG
DATA DA OITIVA:	terça-feira, 5 de agosto de 2025
RESPONSÁVEL:	Fulano, 2º Sgt PM
DEPOIMENTO que presta: ¹	

NOME:		<u>FULANO</u>	
FILIAÇÃO	PAI:	Fulano	
	MÃE:	Fulana	
PROFISSÃO:	Policial Militar	POSTO/GRAD.:	Sd 1ª CI PM
Nº PM:	111.222-3	IDADE:	33 anos
NASCIMENTO:	24 abr. 92	SEXO:	Masculino
NACIONALIDADE:	Brasileira	NATURALIDADE:	Belo Horizonte/MG
APELIDO:	***	ESTADO CIVIL:	Solteiro
CPF:	000.111.222-33	IDENTIDADE/UF:	11.222.333 – SSP/MG
LOCAL DE TRABALHO:	RCAT, Rua Platina, nº 580, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG	ENDEREÇO RESIDENCIAL:	***
TELEFONE CELULAR:	(31) 98888-7777	TELEFONE RESIDENCIAL:	***
TELEFONE COMERCIAL:	(31) 2121-2121	ESCOLARIDADE:	Superior Completo
LÊ:	Sim	ESCREVE:	Sim
AOS COSTUMES:	Disse nada		
COMPROMISSO LEGAL:		Na forma da Lei ²	

¹ Verificar compromisso da testemunha.

AOS COSTUMES – expressão usada na assentada de inquirição de testemunhas na qual se revela o grau de parentesco, afinidade ou interesse no caso, entre o depoente, o indiciado e/ou a vítima.

² Na forma da lei. (ex.: não presta por ser irmão do investigado)

NARRATIVA LIVRE³: Acerca dos fatos constantes do **Despacho nº 101.342/26**, que lhe foi lido, relatou que....

(o relato livre é a primeira etapa de entrevistas e depoimentos em muitas metodologias de investigação modernas, como a Entrevista Cognitiva e o Depoimento Especial, garantindo que o depoimento inicial seja o mais puro e preciso possível)

INQUIRIDO⁴, respondeu....

(Após o relato livre, o profissional pode fazer perguntas específicas para esclarecer pontos obscuros, preencher lacunas ou confirmar detalhes mencionados. As perguntas devem ser diretas, claras e, sempre que possível, abertas, evitando perguntas sugestivas que possam influenciar a resposta. Em casos de depoimentos conflitantes, pode ser necessário confrontar o inquirido com informações obtidas de outras fontes, sempre de forma cuidadosa e ética, para buscar a verdade dos fatos)

Nada mais disse, nem lhe foi perguntado e para constar, lavrei este termo, que iniciado às **09h20min**, foi encerrado às **09h50min** do mesmo dia.

NOME COMPLETO
TESTEMUNHA

FULANO, 2º SGT PM
ENCARREGADO

Nota: Escolha uma das opções abaixo para editar este documento:

- **Para editar no seu PC:** Vá em **Arquivo > Baixar > Microsoft Word (.docx)**.
- **Para editar online (Google Docs):** Vá em **Arquivo > Fazer uma cópia**, altere o título como desejar e comece a editar.

Siga-nos no Instagram: [@BizuDoEncarregado](#)

³ O princípio fundamental é permitir que a testemunha ou o acusado conte sua versão da história com as próprias palavras, na ordem que preferir, e sem a interferência de perguntas do investigador

⁴ Ato formal e processual de ouvir uma **testemunha** ou **vítima**. Seu objetivo é a coleta de informações, relatos e evidências para esclarecer as circunstâncias do evento investigado. O profissional pode fazer perguntas específicas para esclarecer pontos obscuros, preencher lacunas ou confirmar detalhes mencionados.